



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFTO Nº 8, DE 06 DE JULHO DE 2021

Aprova, **ad referendum**, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, modalidade presencial, ofertado pelo **Campus** Porto Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, **ad referendum**, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, modalidade presencial, ofertado pelo **Campus** Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO

Art. 2º O curso será oferecido em turno noturno, com oferta anual de 40 vagas, carga horária de integralização de 1.720,4 horas e duração de 2 anos (4 semestres).

Art. 3º As alterações do projeto pedagógico serão aplicadas aos estudantes que ingressarem no curso a partir do 2º semestre letivo do ano de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 17/07/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345624** e o código CRC **7764947B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br